

**A ATUAÇÃO DO JUIZADO VOLANTE AMBIENTAL NO COMBATE
AOS CRIMES RELACIONADOS À PRÁTICA DA PESCA
PREDATÓRIA NOS ANOS DE 2004 A 2006**

Por: Diego Mayolino Montecchi

Crimes contra a natureza são comuns no Brasil, e finalmente, no Estado de Mato Grosso também. Esta realidade levou a criação dos Juizados Especiais, a Política Nacional do Meio Ambiente e uma série de outros dispositivos legais, que no Estado de Mato Grosso, culminou com a criação do JUVAM- Juizado Volante Ambiental. O JUVAM é por definição, um Juizado, implantado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com previsão de funcionar nos moldes dos Juizados Especiais criados pela Lei 9099/95. Neste trabalho são apresentados os processos registrados nos anos de 2004 a 2006, no que se refere aos crimes elencados no art. 34 e § da Lei 9.605/98. Os dados foram colhidos no Juvam de Cáceres, nos dias 12 e 13 de julho de 2007, levando-se em conta apenas os processos em andamento, e que se encontravam em secretaria nesta data. Foram descartado os processos arquivados e os que por algum motivo estavam fora de cartório na data da pesquisa. Os dados foram surpreendentes, e indicam que apesar do aumento, aparente dos crimes contra o Meio Ambiente, trata-se da maior eficiência do JUVAM em detectar os crimes que antes eram praticados e ficavam sem punição. Os números também indicam que o JUVAM consegue dar uma solução rápida e eficaz aos crimes, que no passado não eram nem detectado, demonstrando com clareza solar a real importância desse órgão combatente nas causas relativas ao Meio Ambiente.

PALAVRAS-CHAVE: meio ambiente, juvam, combate aos crimes ambientais.